

MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 054/2022

Justificativa de inexigibilidade de chamamento público para firmação de parceria Processo nº: 055/2022.

Referência: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 055/2022.

Base legal: Arts. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014 e art. 15, do Decreto Municipal nº 2.966, de 05 de janeiro de 2017.

OSC interessada: NÚCLEO DE PROTEÇÃO ANIMAL DE CURVELO – NUPAC.

CNPJ: 21.947.207/0001-48.

Objeto da parceria: Transferência de recursos financeiros pela Administração Pública à Organização da Sociedade Civil para apoio na realização de despesas com rações, assistência veterinária para cães e gatos resgatados de rua pela NUPAC no Município de Curvelo/MG.

Valor total do repasse: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Período de Execução: A partir da assinatura do instrumento até 31 de dezembro de 2022.

Tipo da Parceria: () Colaboração (X) Fomento () Cooperação

JUSTIFICATIVAS PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO: A parceria decorre de transferência autorizada pela Lei Municipal nº 3.491, de 28 de janeiro de 2022, tratando-se de subvenção prevista no art. 12, § 3º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Curvelo, 18 de agosto de 2022

Luiz Paulo Glória Guimarães Prefeito de Curvelo

CERTIDÃO

A presente justificativa foi publicada no site www.curvelo.mg.gov.br, link Portal 3º Setor, na data de 18/08/2022.

Curvelo, 18 de agosto de 2022.

Vanessa de Castro Miranda Matrícula: 7.846-7